



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 001/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRACINHA-SP.

13 / 03 / 2015

RECEBIDO

Proponho à Mesa, nos termos regimentais, após manifestação do E. Plenário, para que se faça constar na Ata dos nossos trabalhos Legislativos **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Emenda à Constituição – PEC n.º 308, de 2004, que propõe a criação da Polícia Penal nas esferas federal e estadual, destinadas a assumir as funções de guarda, escolta e recaptura de Presos condenados ou custodiados pela Justiça, liberando as polícias civis e militares de tal incumbência.**

Proponho, também, que cópias sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Cunha, DD. Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor Renan Calheiros, DD Presidente do Senado Federal, e aos Líderes dos Partidos Políticos com assento nas duas Casas Legislativas, **solicitando que adotem as providências cabíveis no sentido de que a PEC 308/2004, seja colocada na Pauta da Ordem do Dia o mais prevê possível, com a conseqüente aprovação pelos nobres parlamentares.**

O referido procedimento significa o destaque da importância que essas polícias efetivamente representam, merecendo por essa razão a inclusão a que se pretende.

Atualmente, quem faz a segurança dos presídios são os agentes penitenciários que seguem regulamentações de trabalho diferentes em cada Estado. A mencionada PEC vai unificar essa regulamentação e incluir os atuais agentes penitenciários na mesma categoria de trabalho das policiais federais, civis e militares.

O objetivo desse projeto é contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de segurança pública, uma vez que libera definitivamente os integrantes das polícias civis e militares de encargos em atividades carcerárias.

O Brasil possui uma das leis de execuções penais mais modernas que existem, porém, ainda assim o sistema prisional do nosso país é um dos mais caóticos do mundo. A proposta de Emenda à Constituição n.º 308/2004 vai melhorar não somente o sistema prisional, mas, também, a segurança pública, pois ao constituir a Polícia Penal iremos trazer milhares de militares à disposição da sociedade para poderem fazer o trabalho preventivo nas ruas das cidades.



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

O início da reestruturação do sistema prisional deve acontecer com a valorização dos profissionais que atuam no setor, assim como a instituição de um modelo que possibilite a ressocialização dos apenados. A criação da Polícia Penal visa a melhoria da eficiência e da qualidade do sistema prisional. Assim, atividades como guarda e escoltas de presos para audiências judiciais serão exercidas pelos agentes penitenciários de forma estruturada, com armamento, treinamento e, principalmente, de forma legitimada pelo Poder Público, afinal, estaremos inseridos institucionalmente como categoria de Segurança Pública.

Caberia a Polícia Penitenciária a mescla do trabalho efetuado pela Polícia Militar (ostensivo preventivo) e Polícia Civil (investigativo repressivo), no que for relativo ao preso, desde a fiscalização daquele que cumprir pena no regime aberto, semi-aberto e prisão domiciliar, até a sua recaptura.

Diante do exposto, esperamos que nossos representantes no Congresso Nacional aprove a PEC 308/2004 o mais breve possível.

Proponho, ainda que cópia seja enviada aos Excelentíssimos Senhores José Mentor, Evandro Gussi, Duarte Nogueira, Pastor Marco Feliciano, Celso Russomano e Rodrigo Garcia, DD. Deputados Federais, solicitando apoio.

Proponho, finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Daniel Grandolfo, DD. Presidente do Sindicato dos Agentes penitenciários do Estado de São Paulo – SINDASP, para conhecimento da manifestação deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pracinha-SP, 13 de março de 2015.


Jandira de Almeida Rissato
=Vereadora-Autora =

